



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 2619

ENCAMINHARÁO
EXECUTIVO MUNICIPAL
34.ª SESSÃO
DATA 29/10/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a troca das lixeiras localizadas na orla da praia, tendo em visto que o tamanho das atuais lixeiras não comporta uma quantidade mínima de lixo descartado em dias fora da temporada.

JUSTIFICATIVA:

Diversos moradores de nossa cidade que frequentam habitualmente a praia, têm notado que as lixeiras instaladas na orla da praia são totalmente incompatíveis com a quantidade de lixo descartado em dias de sol e fora da temporada. Tendo em vista o volume do lixo, é notório que estas lixeiras não serão suficientes para comportar o lixo descartado em dias de temporada, onde o número de pessoas triplica em nosso município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 29 de outubro de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora